

## CONVOCATÓRIA PARA EXPOSIÇÃO *INTERFERÊNCIAS EM NATUREZA-MORTA*

Curadoria: Jacks Ricardo Selistre e Guadalupe Bolzani

**Projeto Mostra UCS Campus 8**  
Coordenação: Profa. Dra. Mara Galvani

### REGULAMENTO

O Grupo Conhecendo Arte<sup>1</sup>, vinculado à Pinacoteca José Antonio e Hieldis Martins, em parceria com a Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), mantenedora da Universidade de Caxias do Sul (UCS), estabelecida na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, em Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob n.º 88.648.761/0001-03, neste ato representada por seu Procurador e Reitor da Universidade de Caxias do Sul (UCS), Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava, por meio da Área do Conhecimento de Artes e Arquitetura, torna pública a abertura das inscrições para a Exposição *Interferências em natureza-morta*, que acontecerá no *Campus 8* da UCS, no dia 08 de maio de 2019.

Com base na compreensão de que a natureza-morta é um gênero que privilegia objetos estáticos, os quais abandonam o papel secundário e atuam como protagonistas, o objetivo da mostra é explorar as perspectivas da **natureza-morta** na arte contemporânea. Para tanto, considera-se necessário revisitar as narrativas históricas da arte, a fim de (re)conhecer, alterar e subverter esse gênero artístico, buscando expandi-lo. Nesse sentido, o/a artista pode optar por desviar ou não dos percursos pictóricos e conceituais instituídos pela história da arte, de modo a atribuir sentido à sua produção no contexto da arte contemporânea e a ampliar as possibilidades que esse gênero oportuniza explorar.

Desse modo, o gênero clássico da natureza-morta é tensionado pelas vertentes contemporâneas, possibilitando a emergência de visualidades mais plurais e abertas. Neste sentido, o clássico dialoga com o contemporâneo, permitindo novos olhares sobre uma temática recorrente na história da arte.

### 1 DA PARTICIPAÇÃO

1.1 A exposição integra um panorama de cinco exposições. A primeira acontecerá na Galeria Gerd Bornheim da Casa da Cultura e será composta por obras da Pinacoteca José Antônio e Hieldis Martins, sob a curadoria de Jacks Ricardo Selistre e Hieldis Martins, tendo sua abertura no dia 03 de maio de 2019. **A segunda exposição, referente ao presente Regulamento, acontecerá no Gabinete do**

---

1

Fundado em maio de 2018, em virtude da exposição Técnica e Expressão, a referida exposição integra um panorama de cinco exposições, que acontecem no mês de maio de cada ano. O grupo é composto por José Antônio Martins, Hieldis Severo Martins, Ademar Roberto Sebben, Jacks Ricardo Selistre, Jaqueline Concer Martins, Mateus Montanari, Guadalupe Bolzani, Vera Vanin e Elizabeth Fichtner.

**Reitor do Campus 8 da UCS e será composta por obras selecionadas a partir deste documento e por mais três obras da importante Pinacoteca de José Antônio e Hieldis Martins**, tendo sua abertura no dia 08 de maio de 2019. A terceira exposição acontecerá com obras do acervo do AMARP, no Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, sob curadoria de Ademar Roberto Sebben, tendo sua abertura no dia 10 de maio de 2019. A quarta exposição acontecerá na Galeria de Arte Quadros, sob curadoria de Vera Vanin, tendo sua abertura no dia 17 de maio de 2019. A quinta exposição contará com uma retrospectiva da carreira de Julio Andreazza, sob curadoria de Elizabeth Fichtner, tendo sua abertura no dia 07 de junho de 2019.

A exposição ***Interferências em natureza-morta*** integra as atividades do Projeto *Mostra UCS Campus 8*, vinculado ao Programa Linguagens da Arte, criado pelo Curso de Artes Visuais. A exposição dos trabalhos será realizada no dia 08 de maio de 2019, no Gabinete do Reitor do *Campus 8* da UCS, ligado à Área do Conhecimento de Artes e Arquitetura e localizado em Caxias do Sul – RS,

1.2 Podem participar estudantes regularmente matriculados(as) em qualquer curso da Universidade de Caxias do Sul.

## **2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **15 a 19 de abril de 2019**.

2.1.1 A inscrição será individual ou em grupo, e cada aluno ou grupo terá o direito de inscrever de **01 (um) a 03 (três) trabalhos** que estejam de acordo com o escopo da exposição (natureza-morta).

2.1.2 A inscrição será feita por meio de Ficha de Inscrição (Anexo I), a ser encaminhada por *e-mail* com a cópia do comprovante de matrícula e do portfólio dos estudantes (explicitado no item 2.2).

2.1.3 É imprescindível o completo preenchimento da ficha de inscrição, de modo eletrônico ou manuscrito, desde que legível.

2.1.4 Só serão aceitas inscrições assinadas pelo próprio aluno/a ou por procurador.

2.1.5 As fichas de inscrição e os portfólio deverão ser encaminhados, no período de **15 de abril a 19 de abril de 2019**, para o *e-mail* [conhecendoartegrupo@gmail.com](mailto:conhecendoartegrupo@gmail.com), com o assunto **Inscrição Edital Natureza-Morta**.

2.2 O portfólio deverá conter o resumo do currículo artístico do inscrito(a) (até 10 linhas), com um texto crítico de apresentação das obras e suas respectivas imagens. Também, deverá informar o título, as dimensões de cada trabalho em centímetros (**Bidimensionais – máximo de 150 x 150 cm e Tridimensionais – máximo de 100 x 100 x 100 cm**), os materiais utilizados e o ano de execução (máximo de duas laudas impressas).

2.2.1 Instalações e intervenções deverão constar no Portfólio, em 3 (três) imagens

digitalizadas de diferentes ângulos e a planta do trabalho. Instalações e Intervenções sem planta não serão aceitas.

2.2.2. Vídeos e animações deverão ser encaminhados como arquivo ou como *link* para o *e-mail* [conhecendoartegrupo@gmail.com](mailto:conhecendoartegrupo@gmail.com). Não serão aceitos *slides*.

2.3 Os alunos(as) selecionados(as) para a mostra serão comunicados por *e-mail*, **até dia 24 de abril de 2019**.

2.4 Os trabalhos originais selecionados para integrar a exposição *Interferências em natureza-morta* deverão ser entregues, devidamente identificados no verso, com título, dimensão, material e ano de execução, **do dia 25 de abril até o dia 02 de maio de 2019, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 20h, na Sala 316 C, Campus 8, com Rosiana**.

2.5 Os trabalhos selecionados para a exposição deverão ser retirados pelos alunos participantes, **de 10 a 14 de junho de 2019, no Campus 8, Sala 316 C, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h**.

2.6 Para trabalhos realizados em grupo, um único representante deverá assinar a ficha de inscrição e representar o grupo no caso de seleção, devendo os nomes dos demais constar em anexo, com os respectivos currículos.

2.7 Para as inscrições na modalidade *Instalação*, somente serão aceitos projetos pensados especificamente para o *Campus 8*, com detalhamento técnico. **As dimensões não deverão exceder as medidas de no máximo 100 x 100 x 100 cm**.

2.8 Nos projetos dos trabalhos em linguagem fotográfica, deverá constar a natureza do material utilizado, como suporte para a apresentação da imagem.

2.9 Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais que prejudiquem a apresentação de outros e/ou comprometam a integridade física do local, das equipes de montagem e do público em geral. Em caso de trabalhos realizados com materiais perecíveis e/ou adulteráveis, a Comissão não se responsabilizará por sua vida.

2.10 A Comissão Curatorial da Exposição *Interferências em natureza-morta* rejeitará inscrições que não estejam de pleno acordo com os termos deste Regulamento.

2.11 O ato da inscrição implica a automática e integral concordância do inscrito com as normas deste Regulamento.

### **3 DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos trabalhos para a mostra será realizada pela Comissão Julgadora, composta por José Antônio Martins, Hieldis Severo Martins, Ademar Roberto Sebben, Jacks Ricardo Selistre, Jaqueline Concer Martins, Mateus Montanari, Guadalupe Bolzani, Vera Vanin e Elizabeth Fichtner, em sessão fechada, com registro de ata, em que estarão fundamentados os critérios adotados.

3.2 Após a seleção, não serão permitidas substituições ou modificações dos trabalhos expostos.

#### **4 DO TRANSPORTE E DA ENTREGA DOS TRABALHOS**

4.1 São de responsabilidade dos(as) alunos(as) inscritos(as) o envio e o transporte dos trabalhos selecionados, que **deverão ser entregues do dia 25 de abril até o dia 02 de maio de 2019, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 20h, na Sala 316 C**, para Rosiana, identificados no verso, com o(s) nome(s) do(s) participante(s), título, dimensão, material e ano de execução, no seguinte endereço:

Universidade de Caxias do Sul – *Campus* 8, Avenida Frederico Segala, 3099.  
Bairro: Samuara – CEP 95112-310 – RS 122, Km 69 – Caxias do Sul – RS

4.2 Recomenda-se que os trabalhos inscritos sejam acondicionados em embalagens resistentes (caixa de madeira, tubo de PVC, plástico bolha ou similares), com a devida identificação: nome(s) do(s) participante(s), título, dimensão, material e ano de execução.

4.3 A Comissão Organizadora e a Universidade de Caxias do Sul oferecem condições adequadas para a mostra, entretanto, **ambos estarão isentos de quaisquer responsabilidades em caso de eventuais sinistros**. O Grupo Conhecendo Arte, a Área de Conhecimento de Artes e Arquitetura da Universidade de Caxias do Sul não oferecerão seguro às obras expostas.

#### **5 DA MONTAGEM E DA DESMONTAGEM DOS TRABALHOS**

5.1 Caberá exclusivamente à Curadoria a montagem da mostra.

5.2 O(a) aluno(a) selecionado(a) arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra e/ou reparos de equipamentos e materiais especiais necessários à apresentação de seu trabalho, sendo de sua total responsabilidade a sua produção e a sua manutenção.

5.3 Trabalhos selecionados que exijam montagens especiais só serão exibidos de acordo com a disponibilidade técnica do espaço do Gabinete do Reitor do *Campus* 8 da UCS.

5.4 Trabalhos que, eventualmente, tenham sido danificados durante o transporte para a Exposição *Interferências em natureza-morta*, só integrarão a mostra se houver tempo hábil para sua restauração e se a devida cobertura de despesas for efetuada pelo responsável, nesse caso, o(a) aluno(a).

5.5 Alunos(as) que inscreverem instalações ou trabalhos que devam ser montados no local da exposição deverão anexar ao seu Portfólio especificações claras sobre a montagem. Esse(a) aluno(a) deverá, ainda, estar presente na montagem de seu trabalho no local.

#### **6 DOS ATESTADOS E MENÇÕES HONROSAS**

6.1 A Universidade de Caxias do Sul – Área de Conhecimento de Artes e Arquitetura, junto ao Grupo Conhecendo Arte, concederá atestado de participação na exposição com carga horária total de 16 horas, as quais poderão ser aproveitadas como Horas Complementares pelos(as) alunos(as) que tiverem os seus trabalhos selecionados na mostra.

6.2 A Universidade de Caxias do Sul – Área de Conhecimento de Artes e Arquitetura, junto ao Grupo Conhecendo Arte, poderá conceder até três menções honrosas para as obras que se destacarem de seus pares, de acordo com os critérios da Equipe Curatorial.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os trabalhos não poderão ser alterados ou retirados antes do encerramento da Mostra.

7.2 A reprodução integral ou fracionária das imagens de todos os trabalhos poderá ser divulgada como promoção da Mostra em todo o tipo de mídia falada, escrita e televisiva, na produção de *CD-ROM*, *DVD* e veiculação em *website*.

7.3 Todos(as) os(as) selecionados(as) por meio deste Regulamento participarão da exposição a se realizar única e exclusivamente no *Campus 8*.

7.4 As decisões da Equipe Curatorial, composta por Jacks Ricardo Selistre e Guadalupe Bolzani, e da Comissão Julgadora, composta por José Antônio Martins, Hieldis Severo Martins, Ademar Roberto Sebben, Jacks Ricardo Selistre, Jaqueline Concer Martins, Mateus Montanari, Guadalupe Bolzani, Vera Vanin e Elizabeth Fichtner, serão soberanas e irrecorríveis.

## 8 CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Inscrições	De 15 a 19 de abril de 2019.	O Portfólio (texto, currículo e imagens), junto à ficha de inscrição, deve ser encaminhado para o e-mail <a href="mailto:conhecendoartegrupo@gmail.com">conhecendoartegrupo@gmail.com</a> .
Divulgação dos(as) selecionados(as)	Até o dia 24 de abril de 2019.	Os(as) selecionados(as) serão comunicados via e-mail.
Recebimento dos trabalhos	De 25 de abril a 02 de maio de 2019.	Sala 316 C no <i>Campus 8</i> , com Rosiana Debarba Frizon.
Abertura da exposição	Dia 08 de maio 2019, às 18h40min.	Universidade de Caxias do Sul – <i>Campus 8</i> , Avenida Frederico Segala, 3099, Gabinete do Reitor. Bairro: Samuara – CEP 95112-310 – RS 122, Km 69 – Caxias do Sul – RS

Retirada dos trabalhos	Do dia 10 a 14 de junho de 2019, das 8 horas às 11h30min e das 13h30 às 18 horas.	Sala 316 C no <i>Campus 8</i> , com Rosiana Debarba Frizon.
------------------------	---	---

Para mais informações, contatar Jacks Ricardo Selistre, pelo *e-mail* [jacksricardoselistre@gmail.com](mailto:jacksricardoselistre@gmail.com).

Curadoria

Jacks Ricardo Selistre (Doutorando em Artes Visuais/UFRGS)

Guadalupe Bolzani (Professora de Artes/UCS)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Número da ficha de inscrição (não preencher)

Nome completo:

Nome artístico:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

CPF:

Telefones (residencial, comercial, celular):

*E-mail:*

Data de nascimento:

Curso:

Cadastro:

Título:

Materiais:

Dimensões:

Ano:

Declaro que o(s) trabalho(s) é(são) original(is), inédito(s), de minha autoria e estou ciente e de acordo com o Regulamento do evento.

Assinatura do aluno(a): \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_